



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.475, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	GABINETE MUNICIPAL	
03	COMISSÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades de Comissões Municipais		
04.122.0002.2.005	35.000,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV	
10	VIAS / LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Infra-estrutura em Vias Públicas		
15.451.0017.1.005		75.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV	
04	LIMPEZA URBANA	
4.5.30.61.00	Aquisição de Imóveis	110.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Aquisição de Área p/ Depósito de Lixo		
15.452.0009.1.030		110.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 14 de Maio de 2008.



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa